

DECRETO nº 51, de 20 de fevereiro de 2023

**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 8ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Rachel Dal Piva, Secretária Municipal de Saúde;
- II – Coordenador Geral: Renan Moterle, Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- III – Coordenador Adjunto: Maria Giachini;
- IV – Secretário Geral: Raquel Dallastra;
- V – Secretário Adjunto: Paulo Ricardo Dal Piva;
- VI – Relator Geral: Elizangela Zanotto;
- VII – Relator Adjunto: Vera Mari Fratin;
- VIII – Coordenador de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Liliane Zanette da Rosa;
- IX – Coordenadores de articulação e mobilização: Talita Groth e Juliana Soares.

Art. 2º À Comissão Organizadora compete:

- I - Encaminhar a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e demais orientações legais;
- II – Orientar seus trabalhos a partir do Regulamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde na Resolução CMS nº 01/2023;

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerá no dia 08 de março de 2023 e será orientada por seu regulamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 20 de fevereiro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal